



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023. Processo Administrativo nº 085/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ Nº 30.385.580/0001-43, situada na Rua Projetada, SN, Piancozinho – Piancó – PB, com valor final de R\$ 1.895.300,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais, vencedor do lote 01 e POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA – CNPJ Nº 09.404.971/0001-71, situado na Rua Antônio Ferreira Leal, 10, Centro, Riachão do Bacamarte – PB, com valor final de R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais), vencedor do lote 02. Objeto:** fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. **Valor Contratual global: R\$ 2.098.500,00 (dois milhões noventa e oito mil e quinhentos reais).** Ratificação em: 02/01/2024. **José Paulo Filho –** Prefeito.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0011/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto o fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ Nº 30.385.580/0001-43**, situada na Rua Projetada, SN, Piancozinho – Piancó – PB, **com valor final de R\$ 1.895.300,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais, vencedor do lote 01 e POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA – CNPJ Nº 09.404.971/0001-71**, situado na Rua Antônio Ferreira Leal, 10, Centro, Riachão do Bacamarte – PB, **com valor final de R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais), vencedor do lote 02**, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 04 de janeiro de 2024.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ Nº 30.385.580/0001-43, situada na Rua Projetada, SN, Piancozinho – Piancó – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.895.300,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais, vencedor do lote 01.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/01/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA – CNPJ Nº 09.404.971/0001-71, situado na Rua Antônio Ferreira Leal, 10, Centro, Riachão do Bacamarte – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais), vencedor do lote 02.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/01/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I, da LC nº 027/2010,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover de ofício a servidora Sra. PALOMA CAMPOS DE ARRUDA QUEIROZ, matrícula nº 21070, Enfermeira, da USF MARIA DO DESTERRO CIRILO – SERRA BRANCA, órgão da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atribuições referentes ao seu cargo público no Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 16/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes– PB.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FAUDERLÂNDIA FAUSTINO FÉLIX DA SILVA** portadora do CPF 094.812.854-21 e Identidade 57688087-5 SSP - SP, eleita na condição de Titular em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRA**, do Conselho Tutelar do Município de Santana dos Garrotes- PB, que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes – PB, 10 de janeiro de 2024.


**JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE POSSE DE CONSELHO TUTELAR

Ao decimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu perante este gabinete, a senhora **FAUDERLÂNDIA FAUSTINO FÉLIX DA SILVA** nomeada através da Portaria nº 16/2024, 10 de janeiro de 2024, que tomou posse como **CONSELHEIRA TUTELAR** para o exercício das atividades a que se destina, junto ao **CONSELHO TUTELAR**, que se encerra em 9 de janeiro de 2028, assumindo desde já o compromisso do fiel desempenho dos deveres a que se encontra obrigado e decorrentes das atribuições que lhe forem confiadas, em conformidade com a legislação em vigor.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelo empossada, conforme, acima discriminado e abaixo assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes- PB, 10 de janeiro de 2024

Fauderlândia F.F. Silva
FAUDERLÂNDIA FAUSTINO FÉLIX DA SILVA
Empossada

José Paulo Filho
JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 17/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes– PB.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JANICLEIA FAUSTINO VIRGULINO** portadora do CPF 121.349.814-74 e Identidade 4164673 SSDS - PB, eleita na condição de Titular em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRA**, do Conselho Tutelar do Município de Santana dos Garrotes- PB, que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes– PB, 10 de janeiro de 2024.


**JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE POSSE DE CONSELHO TUTELAR

Ao decimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu perante este gabinete, a senhora **JANICLEIA FAUSTINO VIRGULINO** nomeada através da Portaria nº 17/2024, 10 de janeiro de 2024, que tomou posse como **CONSELHEIRA TUTELAR** para o exercício das atividades a que se destina, junto ao **CONSELHO TUTELAR**, que se encerra em 9 de janeiro de 2028, assumindo desde já o compromisso do fiel desempenho dos deveres a que se encontra obrigado e decorrentes das atribuições que lhe forem confiadas, em conformidade com a legislação em vigor.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelo empossada, conforme, acima discriminado e abaixo assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes- PB, 10 de janeiro de 2024

Janicleia Faustino Virgulino
JANICLEIA FAUSTINO VIRGULINO
Empossada

José Paulo Filho
JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 18/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes– PB.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO NAZÁRIO DA SILVA NÓBREGA** portadora do CPF 087.384.374-65 e Identidade 3646508 SSDS - PB, eleita na condição de Titular em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRA**, do Conselho Tutelar do Município de Santana dos Garrotes- PB, que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes– PB, 10 de janeiro de 2024.


**JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE POSSE DE CONSELHO TUTELAR

Ao decimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu perante este gabinete, a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO NAZÁRIO DA SILVA NÓBREGA** nomeada através da Portaria nº 18/2024, 10 de janeiro de 2024, que tomou posse como **CONSELHEIRA TUTELAR** para o exercício das atividades a que se destina, junto ao **CONSELHO TUTELAR**, que se encerra em 9 de janeiro de 2028, assumindo desde já o compromisso do fiel desempenho dos deveres a que se encontra obrigado e decorrentes das atribuições que lhe forem confiadas, em conformidade com a legislação em vigor.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelo empossada, conforme, acima discriminado e abaixo assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes- PB, 10 de janeiro de 2024

Maria da Conceição Nazário da Silva Nóbrega
MARIA DA CONCEIÇÃO NAZÁRIO DA SILVA NÓBREGA
Empossada

José Paulo Filho
JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 19/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes– PB.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS CARVALHO** portadora do CPF 059.672.574-46 e Identidade 2446816 SSDS - PB, eleita na condição de Titular em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRA**, do Conselho Tutelar do Município de Santana dos Garrotes- PB, que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes– PB, 10 de janeiro de 2024.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE POSSE DE CONSELHO TUTELAR

Ao decimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu perante este gabinete, a senhora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS CARVALHO** nomeada através da Portaria nº 19/2024, 10 de janeiro de 2024, que tomou posse como **CONSELHEIRA TUTELAR** para o exercício das atividades a que se destina, junto ao **CONSELHO TUTELAR**, que se encerra em 9 de janeiro de 2028, assumindo desde já o compromisso do fiel desempenho dos deveres a que se encontra obrigado e decorrentes das atribuições que lhe forem confiadas, em conformidade com a legislação em vigor.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelo empossada, conforme, acima discriminado e abaixo assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes- PB, 10 de janeiro de 2024


RITA DE CASSIA DOS SANTOS CARVALHO
Empossada


JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 20/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes– PB.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **TEREZA NEUMA CIRILO DIAS** portadora do CPF 410.808.661-91 e Identidade 19116213 SSP - PB, eleita na condição de Titular em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRA**, do Conselho Tutelar do Município de Santana dos Garrotes- PB, que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes– PB, 10 de janeiro de 2024.


**JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE POSSE DE CONSELHO TUTELAR

Ao decimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), compareceu perante este gabinete, a senhora **TEREZA NEUMA CIRILO DIAS** nomeada através da Portaria nº 20/2024, 10 de janeiro de 2024, que tomou posse como **CONSELHEIRA TUTELAR** para o exercício das atividades a que se destina, junto ao **CONSELHO TUTELAR**, que se encerra em 9 de janeiro de 2028, assumindo desde já o compromisso do fiel desempenho dos deveres a que se encontra obrigado e decorrentes das atribuições que lhe forem confiadas, em conformidade com a legislação em vigor.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelo empossada, conforme, acima discriminado e abaixo assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes- PB, 10 de janeiro de 2024

Tereza Neuma Cirilo Dias
TEREZA NEUMA CIRILO DIAS
Empossada

José Paulo Filho
JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a Sra. **MARIA WALINA ALVES DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DA USF – DEUZALINA FRANCELINO LEITE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora supracitada deverá retornar ao Cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Bucal, devendo desempenhar as atividades inerentes ao cargo na USF acima mencionada.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 10 de Janeiro de 2024.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA CRUZ DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DA USF – DEUZALINA FRANCELINO LEITE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 10 de Janeiro de 2024.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL